



Cataguases, 28 de fevereiro de 2019

**PARA:** Câmara Municipal de Leopoldina  
**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 95/2019  
**A/C:** Waldair Barbosa Costa - Presidente

Prezados Senhor Waldair Barbosa Costa,

DATA  
Aos 12.../03/2019, recebi estes  
documentos.

.....  
.....

Tendo recebido o ofício supramencionado, o qual mereceu de nossa parte a maior atenção, temos a informar o que segue.

Inicialmente destacamos que, apesar da correspondência supramencionada fazer menção a reportagens e reconhecimento pela justiça da ilegalidade da cobrança do ICMS nas contas de energia elétrica, a mesma não aponta a ilegalidade e não veio acompanhada de nenhuma reportagem ou decisão da justiça que nos permitisse saber do que se trata e analisar o caso.

Assim, não tem como esta empresa se manifestar acerca do alegado, pois não lhe foi informada qual a ilegalidade existente.

Ademais, conforme sabemos, o ICMS é um tributo instituído pelo Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 6.763/75, Decreto nº 43.080/2002 e demais legislações pertinentes, para quem fluem os valores arrecadados a tal título, sendo esta empresa mera arrecadadora e repassadora de tal tributo, ou seja, apenas uma cumplicidade da legislação instituída pelo Estado.

Assim, para melhor entender e responder essa Casa Legislativa, solicitamos que nos sejam repassadas informações mais precisas acerca do alegado ou questionem diretamente o Estado de Minas Gerais, quem é o legítimo para responder pela legalidade de cobrança do ICMS, bem como, por eventual resarcimento.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos da mais alta estima e consideração.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Sergio Lacerda Lima  
Departamento de Serviços Comerciais

ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 19.527.639/0001-58 - Insc. Est.: 153.056023.0000

Avenida Manoel Inácio Peixoto, 1200 | Bairro Industrial

Cataguases | MG

CEP 36771-000

Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

